



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

R **Requerimento de Comissão** 1º _____
2110/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Danilo Borges Matias, pedido de informações sobre as condições de trabalho e o apoio oferecido aos profissionais da área da saúde do município, em especial diante do aumento de agressões e das denúncias de sobrecarga física e mental enfrentadas por médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Tem-se observado um aumento significativo de agressões verbais e físicas contra profissionais da saúde nos centros de saúde de Belo Horizonte. Além disso, há relatos frequentes de esgotamento físico e mental desses trabalhadores, agravados pela sobrecarga de trabalho e pela escassez de pessoal, fatores que comprometem tanto a qualidade da assistência prestada à população quanto a saúde dos próprios profissionais.

Diante desse cenário, solicitamos as seguintes informações:

1. Existência de programas ou ações específicas implementados pela Secretaria Municipal de Saúde para prevenir e lidar com agressões a profissionais da saúde no ambiente de trabalho.
2. Medidas adotadas para resguardar a saúde física e mental dos profissionais da saúde, incluindo programas de apoio psicológico, acompanhamento médico e outras iniciativas voltadas ao bem-estar desses trabalhadores.
3. Informações sobre convênios ou planos de saúde disponibilizados aos profissionais da saúde do município. Em caso de inexistência, esclarecimentos sobre o atendimento desses profissionais nas unidades de saúde onde atuam.
4. Dados atualizados sobre afastamentos de profissionais da saúde por motivos de saúde mental e física, discriminando os motivos dos afastamentos e as medidas adotadas para o retorno seguro ao trabalho.
5. Número atual de profissionais da saúde em atividade no município, por categoria (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem), e a relação desses números com a demanda de atendimento nas unidades de saúde.

SIL 3295

CMBH.DIRETORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS - 12.121.26-402312-1

6. Existência de políticas de valorização e reconhecimento dos profissionais da saúde, incluindo planos de carreira, incentivos financeiros e oportunidades de capacitação e desenvolvimento profissional.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.



Vereador Neném da Farmácia

Ao Sr. Vereador José Ferreira.

Presidente da comissão de Saúde e Saneamento

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuidos
Em <u>22 / 05 / 25</u>
<u>Felipe 937</u> Responsável pela distribuição